



3840040

08012.000349/2017-71

 Processo E.A. nº Ofº 2012017
 Recebido 16/03/2016 Hora 15:00


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício-Circular nº 20/2017/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON/MJ

Brasília, 24 de fevereiro de 2017.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Renault, modelos Novo Sandero, Novo Logan, Novo Duster e Oroch, em razão de falha na fixação dos parafusos do eixo traseiro e do berço dianteiro do motor.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela RENAULT DO BRASIL S.A., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatada "falha de aplicação no torque de aperto dos parafusos de fixação do eixo traseiro e do berço dianteiro do motor" e que "a falta de torque adequado poderia ocasionar uma deformação ou, nos casos mais severos, até a ruptura dos parafusos de eixos". Nessa condição, pode haver "uma perda das características originais de dirigibilidade. Em casos extremos, esta condição pode resultar em acidente com lesões graves e/ou fatais". Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 02/03/2017, às 19:03, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 3840040 e o código CRC 96F8A11.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.